

PORTARIA Nº 693/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
R E S O L V E:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 260/2015-3ªPJ, datado de 04 de julho de 2015, referente a supostos maus-tratos ao preso DIEGO ARNOUD SILVA DA COSTA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' - CRASHM, ora internado no Hospital Municipal de Santarém.
II - Designar ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 862848
PORTARIA Nº 694/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
R E S O L V E:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso JOHN KENEDY PEREIRA PANTOJA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes" - CRAMA, ocorrido no dia 05/08/2015, quando se encontrava de Licença Temporária para as festividades do Dia dos Pais.
II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 862852
PORTARIA Nº 695/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
R E S O L V E:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos ERON SILVA AMARAL e EDMILSON OLIVEIRA RIBEIRO, ocorrida no dia 08.08.2015, na Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN.
II - Designar ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 862855
PORTARIA Nº 696/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
R E S O L V E:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a rebelião ocorrida no dia 05/08/2015 no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.
II - Designar ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 862856
PORTARIA Nº 697/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
R E S O L V E:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar supostas irregularidades administrativas ocorrida na Central de Triagem de São Brás - CTSB.
II - Designar ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.
III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 862857
PORTARIA Nº 698/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2015.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.
R E S O L V E:
I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar suposta agressão física ao paciente WALTER MORAES MACIEIRA, pertencente à população carcerária do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP, conforme narrado no Termo de Denúncia nº 44/2015 - CGP/SUSIPE.
II - Designar ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.
III - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº. 420/2014 - CGP/SUSIPE.
IV - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 862858
PORTARIA Nº 442/2015 - GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 11 DE AGOSTO DE 2015.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 73, I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento de Obra do Contrato Administrativo nº 021/2011-SUSIPE, referente à Concorrência Pública nº 001/2011, celebrada entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e a Empresa Con-Art Projetos e Construções Ltda., para a execução de obras de construção do Centro de Recuperação Feminino de Marabá/PA.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento da Obra, devendo no prazo de até 10 (dez) dias úteis confeccionar Termo Circunstanciado de Recebimento:
1 - Célia Maria da Paixão Monteiro, Mat. nº 57216859;
2 - Irisvaldo da Silva Nonato, Mat. nº 5493741;
3 - Adenilson Antônio Miranda Lisboa, Mat. nº 5769493.
Art. 3º - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 862967
ADMISSÃO DE SERVIDOR
Ato: **PORTARIA Nº 438/2015-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 07/08/2015; Término Vínculo: 06/08/2016
Nome do Servidor: AGNALDO SOUZA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 862908
Ato: **PORTARIA Nº 438/2015-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 10/08/2015; Término Vínculo: 09/08/2016
Nome do Servidor: ALCIONE MARIA MOURA COELHO
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 862909
Ato: **PORTARIA Nº 438/2015-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 07/08/2015; Término Vínculo: 06/08/2016
Nome do Servidor: AMARILDO SEVERO DE SOUSA
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 862910
Ato: **PORTARIA Nº 438/2015-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 06/08/2015; Término Vínculo: 05/08/2016
Nome do Servidor: ANDRÉ PORTELA CHAVES
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 862911
Ato: **PORTARIA Nº 438/2015-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 11/08/2015; Término Vínculo: 10/08/2016
Nome do Servidor: CILMAR CORDEIRO
Cargo do Servidor: TECNICO EM ENFERMAGEM
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 862914
Ato: **PORTARIA Nº 438/2015-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 06/08/2015; Término Vínculo: 05/08/2016
Nome do Servidor: CLEOMAR DIAS BOTELHO
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 862915
Ato: **PORTARIA Nº 438/2015-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 06/08/2015; Término Vínculo: 05/08/2016
Nome do Servidor: EVANDRO FELIPE SERRÃO
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 862918
Ato: **PORTARIA Nº 438/2015-GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Data de Admissão: 10/08/2015; Término Vínculo: 09/08/2016
Nome do Servidor: JOÃO CASTRO SANTOS
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 862938